



São Paulo, 17 de outubro de 2019.

Ofício GCRMC nº 1711/2019

TC-001066/010/06, TC-002184/010/04, TC-002185/010/04, TC-001067/010/06,
TC-001068/010/06, TC-001069/010/06, TC-001070/010/06, TC-001071/010/06
e TC-001072/010/06.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

17/8/2019

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, cópia do inteiro teor das decisões da E. Segunda Câmara e do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicadas no DOE de 4/9/2018, 27/6/2019 e 25/9/19 para as providências cabíveis.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme Deliberação desta Corte de Contas exarada no Processo TC-A-010535/026/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/94.

Apresento a Vossa Excelência protestos de consideração.

A Disposição dos Vereadores
04/11/2019
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro-Presidente em Exercício
Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
kmds

Descrição:
OFÍCIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO GCRMC Nº 1711/2019

Sequência: 905 / 2019 Data/Hora: 30/10/2019 13:19

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO